

# **EDITAL Nº 21/ 2011**

## **IV SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30.09.2011**

Carlos Alberto Salvador Pernes, Presidente da Assembleia Municipal supra, torna público, de acordo com as disposições legais aplicáveis, que na **IV SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, do corrente ano, realizada no dia **30 DE SETEMBRO DE 2011**, foram tomadas as seguintes deliberações:

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

- Apreciação da **acta da I sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 22 de Junho de 2011** – Aprovada, por unanimidade;
- **MOÇÃO DE PROTESTO CONTRA OS INCÓMODOS E IMPACTE AMBIENTAL CAUSADOS PELO TRANSPORTE DE RESÍDUOS NAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO**  
- Apresentada pelos eleitos da CDU, tendo sido aprovada por unanimidade;
- **CONGRATULAÇÃO PELOS 175 ANOS DE VIDA DA COMPANHIA DAS LEZÍRIAS NO MUNICÍPIO DE BENAVENTE** - Apresentada pelos eleitos da CDU, tendo sido aprovada por maioria, com os votos favoráveis da CDU, PS, CDS e BE e 3 (três) votos contra do PSD;
- **VOTO DE LOUVOR AO COMANDANTE DA GNR DE SAMORA CORREIA - SARGENTO-AJUDANTE, JOSÉ RAMOS PEREIRA, PELOS BONS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE, DURANTE O DESEMPENHO DAS SUAS FUNÇÕES, QUE CESSARAM EM AGOSTO DE 2011** - Apresentado pelos eleitos da CDU, tendo sido aprovado por unanimidade;
- **VOTO DE PESAR PELA MORTE DO DIRECTOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SAMORA CORREIA, PROFESSOR CÉSAR GABRIEL BARREIRA** - Apresentado pelos eleitos da CDU, tendo sido aprovado por unanimidade;
- **VOTO DE PESAR PELA MORTE DO POETA E COMPOSITOR, JOSÉ NIZA** - Apresentado pelos eleitos da CDU, tendo sido aprovado por unanimidade;
- **VOTO DE PESAR PELA MORTE DO PRIMEIRO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE, ELEITO PELO POVO, SENHOR CASSIANO MANUEL CORREIA ANDRADE** - Apresentado pelos eleitos da CDU, tendo sido aprovado por unanimidade;

- SAUDAÇÃO A VÂNIA DUARTE PELO ÊXITO DA SUA CARREIRA MUSICAL DEDICADA AO FADO - Apresentada pelos eleitos do PSD, tendo sido aprovada por unanimidade;

- RECOMENDAÇÃO AO GOVERNO E À CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE PARA QUE SEJAM TOMADAS MEDIDAS EFICAZES DE COMBATE AO CRIME NA ÁREA DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA NECESSIDADE DE DIVULGAÇÃO JUNTO DOS MUNICÍPIOS, ATRAVÉS DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DO SITE DO MUNICÍPIO, DE ACÇÕES DE PREVENÇÃO DO CRIME, EM COLABORAÇÃO COM A GNR - Apresentada pela Comissão Permanente de Edificação, Urbanismo, Trânsito, Toponímia, Protecção Civil, Segurança Pública e Administração Judiciária, da Assembleia Municipal de Benavente, tendo sido aprovada por maioria, com os votos favoráveis da CDU, PS, CDS e BE e os votos contra do PSD e do Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão (quatro).

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

**PONTO 1** - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2012 - **0,7% a aplicar aos prédios urbanos avaliados na vigência da Contribuição Autárquica e 0,4% a aplicar aos prédios avaliados nos termos do CIMI** - Aprovada por maioria, com os votos a favor dos autarcas da CDU e dos autarcas do PSD, com um voto contra do autarca do BE e quatro abstenções dos autarcas do PS, tendo a respectiva deliberação sido aprovada em minuta, por unanimidade;

**PONTO 2** - PROPOSTA DE SEGUNDA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE - **Relatório Final** - nos termos do artº 105º do C.P.A. - Aprovada por unanimidade, tendo a respectiva deliberação sido aprovada em minuta, também por unanimidade;

**PONTO 3** - PROPOSTA DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE **Rectificação** - nos termos do artº 148º do C.P.A. - Aprovada por unanimidade, tendo a respectiva deliberação sido aprovada em minuta, também por unanimidade;

**PONTO 4** - PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE A GESTÃO, A UTILIZAÇÃO E A CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - **Relatório Final** - nos termos do artº 105º do C.P.A. - Aprovada por unanimidade, tendo a respectiva deliberação sido aprovada em minuta, também por unanimidade;

**PONTO 5** - PROPOSTA DE DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO DE PARCELA DE TERRENO RÚSTICO DESIGNADA POR “CARRIL”, EM BENAVENTE - Aprovada por unanimidade, tendo a respectiva deliberação sido aprovada em minuta, também por unanimidade;

**PONTO 6** - PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL, REQUERIDO PELA EMPRESA “JOÃO DE DEUS & FILHOS, SA.”, SITA NA ESTRADA DOS ARADOS, Nº 5, EM SAMORA CORREIA - *Apreciação e eventual emissão de Declaração de Interesse Público Municipal*, nos termos da alínea r) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro - Deliberado, por unanimidade, emitir a Declaração de Interesse Público Municipal, tendo a respectiva deliberação sido aprovada em minuta, também por unanimidade.

Para constar se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da área do Município e publicado no jornal “O Mirante”.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 07 de Outubro de 2011.

O Presidente da Assembleia Municipal

-Carlos Alberto Salvador Pernes-